

COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA 2020.2 - Nº 13

Assunto: Autorização de Acesso aos Extratos Bancários - PDDE Paulista

Prezado(a) Dirigente Regional de Ensino,

Para que a Seduc possa consultar as movimentações das contas bancárias vinculadas ao PDDE Paulista, disponibilizamos na SED (no perfil do Diretor e/ou Vice-Diretor*) uma autorização que deve ser preenchida e assinada pelo Diretor Executivo e Diretor Financeiro das APMs.

A autorização pode ser acessada através do caminho "Gestão Escolar" ⇒ "Termo de Autorização PDDE Recursos". Uma vez assinado, o documento deve ser anexado no seguinte campo:

Link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

Estas autorizações devem ser enviadas até o dia 15 de agosto, para isso, contamos com o apoio das DEs.

Será disponibilizado novo relatório dentro de "Gestão Escolar" para que as DEs continuem a fazer o acompanhamento de suas escolas.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos e-mails: (bruno.silva04@educacao.sp.gov.br e ricardo.parisi@educacao.sp.gov.br)

*Para as escolas que foram contempladas com os recursos do PDDE Paulista e não possuem Diretor ou Vice cadastrados na SED, o documento foi disponibilizado para o Gerente de Organização Escolar (GOE).

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA.

SUBSECRETARIA

Praça da República, 53, 1º andar, sala 10 | CEP 01045 - 903| São Paulo, SP | Fone: (11) 207545990